



Estado da Paraíba
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Diretoria
Sala – “Nival da Silva Furtado”

18ª Legislatura - 1947/2023- 76 Anos de Fundação

PROJETO DE LEI Nº 684/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL “PRESIDENTE OSVALDO VENÂNCIO DOS SANTOS” A ILUSTRÍSSIMA SENHORA **ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Vereador **GÉVITON RAFAEL DA SILVA PIMENTA**, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 029/2008, que dispõe sobre a adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité, propõem para apreciação e deliberação do Plenário deste Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Municipal “Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos” a Ilustríssima Senhora **ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS**, pelos seus relevantes serviços prestados a Cidade de Cuité/PB.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário Maria José de Souto, em 06 de março de 2023.

GÉVITON RAFAEL DA SILVA PIMENTA
Vereador – (CIDADANIA)
Autor da Proposição